

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Calculamos os índices de Liquidez corrente, Liquidez geral e Solvência geral da empresa **JOSE WELINTON CASTRO BARBOSA LTDA**, CNPJ **50.550.022/0001-01**, com base no demonstrativo de **31/12/2023**, visando avaliar a situação financeira da empresa, tomando como parâmetro objetivo o mínimo de 1 (um), representativo do equilíbrio das contas de ativo e passivo e indicativo do estado de solvência no curto e longo prazo.

Liquidez Geral: Indica a capacidade de pagamento de dívidas a curto e longo prazo.

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.818}{818} = 2,222045705$$

Liquidez Corrente: Demonstra a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo.

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{0}{818} = 0$$

Solvência Geral: Indica a capacidade que a empresa possui em ativos totais para pagamento do total de suas dívidas.

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.818}{818} = 2,222045705$$

Os índices apurados de Liquidez Geral e Solvência Geral são maiores que 1(um), estando estes itens em conformidade com a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA preconizada no item 16.5 do edital do Pregão Eletrônico 026/2024.

No entanto, o índice apurado de Liquidez Corrente foi menor que 1. Entendemos que a empresa também não atende ao item 16.5.1.4 em sua alínea “b”, apresentando Capital Social inadequado para fazer jus a substituição de índices menores ou iguais a 1.

Logo, concluímos que a empresa não apresenta uma situação econômica e financeira satisfatória.

Assevera-se que análise se restringe aos valores presentes nos demonstrativos enviados, não levando em conta questões operacionais e fiscais.

Belém, 19 de novembro de 2024.

Marcus Vinicius Pereira de Moraes

Contador CRC (PA) nº 012327/O